

**Banco de Portugal****Carta-Circular nº 12/2004/DMR de 10-12-2004****ASSUNTO: Calendário dos períodos de manutenção de reservas mínimas para 2005**

Na sequência da revisão efectuada pelo BCE do calendário dos períodos de manutenção de reservas mínimas para 2004, o número de dias de duração correspondente ao período que termina a 18 de Janeiro de 2005 não foi ajustado em conformidade, pelo que se indica, por meio da presente Carta Circular, o **calendário dos períodos de manutenção para 2005** (Tabela 2) devidamente corrigido.

Tabela 2

<b>Reunião do Conselho do BCE</b>	<b>Início do período de manutenção</b>	<b>Termo do período de manutenção</b>	<b>Base de incidência para as instituições de crédito que apresentam declarações mensalmente</b>	<b>Base de incidência para as instituições de crédito que apresentam declarações trimestralmente</b>	<b>Duração do período de manutenção (dias)</b>
2 Dezembro 2004	8 Dezembro 2004	18 Janeiro 2005	Outubro 2004	Setembro 2004	42
13 Janeiro 2005	19 Janeiro 2005	7 Fevereiro 2005	Novembro 2004	Setembro 2004	20
3 Fevereiro 2005	8 Fevereiro 2005	8 Março 2005	Dezembro 2004	Setembro 2004	29
3 Março 2005	9 Março 2005	12 Abril 2005	Janeiro 2005	Dezembro 2004	35
7 Abril 2005	13 Abril 2005	10 Maio 2005	Fevereiro 2005	Dezembro 2004	28
4 Maio 2005	11 Maio 2005	7 Junho 2005	Março 2005	Dezembro 2004	28
2 Junho 2005	8 Junho 2005	12 Julho 2005	Abril 2005	Março 2005	35
7 Julho 2005	13 Julho 2005	9 Agosto 2005	Maio 2005	Março 2005	28
4 Agosto 2005	10 Agosto 2005	6 Setembro 2005	Junho 2005	Março 2005	28
1 Setembro 2005	7 Setembro 2005	11 Outubro 2005	Julho 2005	Junho 2005	35
6 Outubro 2005	12 Outubro 2005	8 Novembro 2005	Agosto 2005	Junho 2005	28
3 Novembro 2005	9 Novembro 2005	5 Dezembro 2005	Setembro 2005	Junho 2005	27
1 Dezembro 2005	6 Dezembro 2005	17 Janeiro 2006	Outubro 2005	Setembro 2005	43

O Departamento de Mercados e Gestão de Reservas fica, como habitualmente, disponível para a prestação de quaisquer esclarecimentos adicionais.

**Enviada a:**

Bancos, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Caixa Económica Montepio Geral e Caixa Geral de Depósitos.